



# SAIBA MAIS SOBRE A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

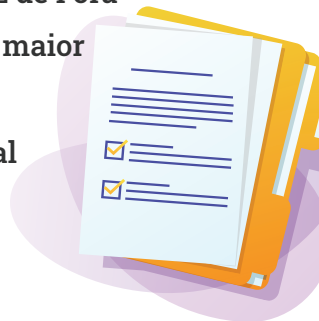
## Documentos necessários:

- Comprovante de inscrição CNPJ
- Cópias do Estatuto Social e da Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria (ambos registrados em cartório)
- Requerimento de inscrição (Anexo I, II ou III da Resolução CNAS N° 14/2014)
- Plano de Ação (modelo e orientações técnicas aprovados na Resolução CMAS/JF N° 63/2022)



## Para entidades assistenciais que atuam em mais de um município, **também** **é necessário:**

- Comprovantes de inscrição da sede e da filial em Juiz de Fora e inscrição no Conselho da sede ou onde desenvolva o maior número de atividades
- Relatório com todos os registros no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS



Conselho Municipal  
de Assistência Social



Juiz de Fora  
Prefeitura





## Os Conselhos de Assistência Social

### **inscrevem ofertas socioassistenciais**

- Dessa forma, o pedido de inscrição precisa ser feito através de Plano de Ação com a solicitação de uma das ofertas socioassistenciais tipificadas.
- As ofertas nas quais é possível solicitar inscrição são descritas nas Resoluções CNAS N° 109/2009, N° 27/2011, N° 33/2011 e N° 34/2011 e na Resolução CMAS/JF N° 32/2024.
- Mais informações sobre o processo de inscrição nas Resoluções CNAS N° 14/2014 e CMAS/JF 32/2018.

### **Prazos**

- O processo de análise da solicitação de inscrição tem prazo de 105 dias (60 dias, podendo se estender por mais 45).
- Essa contagem se reinicia quando há um novo documento adicionado.



### **Análises**

- A análise é feita por uma comissão de conselheiros do governo e da sociedade civil (Comissão de Normas e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais).
- Neste período a entidade precisa comprovar a existência de imóvel, mobiliário e equipe mínima de referência contratada que corresponde à oferta socioassistencial solicitada.
- (Confira Resoluções de tipificação e na NOB-RH/SUAS)



### **Contato**

Tel.: (32) 2104-7966

E-mail: [cmasjf@pjf.mg.gov.br](mailto:cmasjf@pjf.mg.gov.br)